



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 60 DE 2023
AUTÓGRAFO Nº 59 DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.593, DE 9 DE MARÇO DE 2023, QUE REESTRUTUROU O CONSELHO TUTELAR DE MOGI MIRIM.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º O art. 58 e seus §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.593, de 9 de março de 2023, que dispõe sobre a Reestruturação do Conselho Tutelar de Mogi Mirim, passam a vigor com as seguintes disposições:

Art. 58. O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que tiver sua inscrição aprovada para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, deverá pedir seu afastamento do CMDCA, assumindo, como titular, o respectivo suplente.

§ 1º Não sendo eleito Conselheiro Tutelar, o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá reassumir sua posição de membro titular junto a este Conselho.

§ 2º O candidato que for membro do Conselho Tutelar e ter sua inscrição aprovada para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar, poderá manter-se no cargo durante o período eleitoral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 27 de junho de 2023.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 59 de 2023.

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 60/2023
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2NK5502K7HYTK8CC>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NK5-502K-7HYT-K8CC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:201/2023 - 27/06/2023 - 09:22 - 2NK5-502K-7HYT-K8CC